



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0237/2019.

Em, 30 de abril de 2019.

SOLICITA AO EXMº. SRº. PREFEITO QUE SE VIABILIZE ESTUDO TÉCNICO PARA A CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) E SINALIZAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES, NA ESTRADA VELHA DE BÚZIOS, ATUAL ESTRADA ANTENOR CARDOSO DA FONSECA, PRECISAMENTE EM FRENTE AO MERCADO GIRO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando junto ao Departamento de Trânsito desta Prefeitura, em parceria com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SECOB), estudo técnico para a construção de Redutor de Velocidade, no modo Quebra Molas, bem como sinalização de faixa preferencial para pedestres, em seus dois sentidos, a ser desenvolvido na Estrada Velha de Búzios, atual Estrada Antenor Cardoso da Fonseca, no Bairro Jardim Peró, precisamente em frente ao estabelecimento comercial Mercado Giro, neste Município de Cabo Frio, pelo que trata e se justifica a seguir.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2019.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A instalação de Redutor de Velocidade no modo Quebra Molas, bem como a sinalização de faixa preferencial para pedestres, precisamente no local acima mencionado, em muito contribuiria para a redução de casos recorrentes de sinistros (atropelamentos), registrados naquela localidade, por se tratar de local de grande fluxo de pessoas e também de veículos, em função de ali estar um estabelecimento comercial de Supermercado.

Face ao exposto, e dentro do quadro atual que se apresenta, e sempre solidário que nos posicionamos aos moradores e usuários da referida via, é que nos dirigimos aos Nobres Pares desta Casa Legislativa, solicitando o apoio na aprovação da presente Proposição, para que se produzam os efeitos necessários e pontuais providências por parte do Poder Executivo Municipal.